



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento da Receita

Ofício nº 068/DPR/2020

São José dos Campos, 16 de abril de 2020.

A Sua Senhoria
Senhor Sidney Fernandes Gutierrez
Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais
Av. Brigadeiro Luís Antonio, nº 613 – 5º andar – Bela Vista
01317-000 - São Paulo, SP

Assunto: Redução e Diferimento do ISSQN em razão da Pandemia pelo Covid-19

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V. Sa., informamos que a Prefeitura de São José dos Campos por meio do Edital de Notificação, publicado no Boletim do Município nº 2605, de 26 de março de 2020, alterou o vencimento do ISSQN Fixo, bem como das Taxas de Licença de Fiscalização de Funcionamento, Licença para Publicidade e Licença para Comércio Ambulante, conforme publicação anexa.

Assim, entendemos que a solicitação dessa instituição foi atendida.

Atenciosamente,


Angelica Gória
Diretora do Depto da Receita

